



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3778, de 10 de março de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, aos servidores abaixo relacionados:

Iara Teresinha Wagner, Técnica Contábil, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13/03/2017: 20 dias;

Rejane Rosa da Costa, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a contar de 16/03/2017: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de março de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari